

ANTEPROJETO DA CARTA DEFINE:

Anistia, reforma agrária e reserva de mercado

A primeira versão do texto da nova Constituição já está praticamente pronta, trazendo inovações consideradas avançadas pelas esquerdas, como maior amplitude na reforma agrária e proteção à indústria nacional dos setores de ponta. Ela mantém o sistema parlamentarista de governo aprovado pela Comissão de Organização dos Poderes e consagra a anistia

na forma acolhida pela Comissão da Ordem Social, beneficiando todos os civis e militares punidos desde 1946. Uma nova definição de empresa nacional, um novo sistema de concessão de canais de rádio e televisão, voto facultativo para analfabetos e menores de 18 anos figuram entre os pontos já definidos pelo relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral.

O parlamentarismo misto a partir de marco de 88, como previa o parecer do deputado Egidio Ferreira Lima na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; a reforma agrária em terras que não estejam cumprindo função social e a criação do Conselho de Comunicação que influenciará na concessão de canais de rádio e televisão pelo presidente da República foram alguns dos temas polêmicos definidos ontem depois de intensas negociações políticas, e que figurarão no texto do primeiro projeto de Constituição já em fase de conclusão.

Em reuniões que aconteceram desde as primeiras horas da manhã de ontem e continuaram até a madrugada de hoje, o relator Bernardo Cabral e os quatro relatores auxiliares conseguiram adiantar — com alguns avanços — todos os capítulos referentes às primeiras cinco comissões temáticas e o relatório da Comissão da Família, Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, sempre com a assessoria das lideranças do PMDB e do presidente da Constituinte. Ulysses Guimarães. Durante a noite de ontem, eles ainda pretendiam concluir os capítulos da Ordem Social e do Sistema Tributário, para fechar completamente o projeto, sendo que o preâmbulo e a justificativa, elaborados por Cabral, já estavam sendo impres-

sos por computadores do Prodasen.

O fato de estar em aberto o capítulo referente à Comissão da Família, Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação permitiu que os relatores pudessem avançar em pontos polêmicos derrotados anteriormente na Comissão da Ordem Econômica, como por exemplo, o novo conceito de empresa nacional, a criação do Conselho de Comunicação e a reserva de mercado. "Avancamos no que nos foi permitido", admitiu o relator Bernardo Cabral.

Vitoriosos saíram também os relatores anteriormente derrotados Artur da Távola e Cristina Tavares, pois as negociações encaminhadas ontem garantiram o aproveitamento quase integral de seus relatórios. "As teses do PMDB prevaleceram quando o relator resolveu manter os pontos polêmicos de acordo com o meu parecer, sendo que os restantes 85 por cento do relatório também foram aprovados", exultava Artur da Távola. "Nos obstruímos até o último minuto a votação na Comissão impedindo a aprovação do outro substitutivo, justamente para que pudessemos negociar na Sistematização, o que nos garantiu estes avanços", revelou Cristina Tavares.

Os pontos mais trabalhosos considerados por Bernardo Cabral ficaram por conta da formulação do no-

vo conceito de empresa nacional, reforma agrária e previdência social, ainda indefinido. "A compatibilização está sendo feita no sentido de se preservar os avanços consagrados nas comissões. Infelizmente na reforma agrária tivemos de aproveitar o que havia de melhor. Neste caso, a decisão unânime foi pela preferência do relatório do deputado Paulo Bisol, mas devemos aperfeiçoá-lo em plenário com as emendas", observou Bernardo Cabral.

O capítulo da Ordem Econômica, considerado o mais polêmico, foi discutido durante todo o dia de ontem, com a participação dos ministros do Trabalho, Almir Pazzianotto, da Ciência e da Tecnologia, Renato Archer, os líderes Mário Covas e Carlos Sant'Anna, representantes do Supremo Tribunal Militar, além do líder do PDT na Câmara, Brandão Monteiro, e do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Para concluir o parecer referente à Família e Ciência e Tecnologia e Comunicação, Cabral convocou os relatores Artur da Távola e Cristina Tavares.

O presidente Ulysses Guimarães tem esperança de que até o dia 15 de novembro seja promulgada a nova Constituição, mas para que isso aconteça ele diz que o espírito conciliatório deverá prevalecer, e negou que o texto tenha a "cara" do PMDB.

FOTO EUGENIO NOVAES



Aluizio, Ulysses e Jobim, concentrados no Prodasen, em infundáveis reuniões

Militares não desejam que os punidos voltem

Dos 1.975 militares anistiados nas três Forças Armadas, com base na lei de anistia em vigor, apenas cerca de 70 teriam condições de retornar a ativa, de acordo com os regulamentos que disciplinam promoções e permanência de militares na tropa, afirmou ontem uma confiável fonte militar da área do Estado-Maior do Exército em Brasília. Os Departamentos de Pessoal da Marinha, Exército e Aeronáutica recebem diariamente requerimentos de militares anistiados que solicitam reintegração ao serviço ativo e promoção aos postos imediatos de suas carreiras, invocando a emenda constitucional 16/85. Os indeferimentos alcançam 90% dos casos por absoluta falta deampo legal.

"A aplicação da anistia a militares de ativa, reformados e da reserva, que tenham sido submetidos a conselho de justificação e disciplina, em face disso transferidos para a reserva ou perdido o posto ou patente, e medida de todo desaconselhável, por ferir a nossa tradição em matéria de anistia, em virtude de colocar em situação comprometida a própria disciplina catarinense, disciplina dorsal de toda estrutura da vida militar". Eis um trecho da exposição de motivos encaminhadas pelas assessorias jurídicas da área militar aos gabinetes dos ministros militares que examinam o anteprojeto de Anistia ampla, geral e irrestrita a todos os militares e civis punidos entre dois de setembro de 1961 a 1º de fevereiro de 1987.

Os ministros militares, que hoje se reúnem no Ministério da Aeronáutica para examinar o assunto, são virtualmente contra o conteúdo do anteprojeto já aprovado em duas comissões, destacando-se a redação do art. 3º que torna os acordos "determinantes das sanções políticas", sem nenhum efeito e os respectivos processos administrativos e judiciais, findos ou em andamento, arquivados, e cancelando-se quaisquer anotações restritivas em folhas pessoais de antecedentes em todas as repartições públicas.

Foi analisado pelos assessores jurídicos da área militar e repudiado pelo chefe militares o parágrafo 7º do art. 4º que determina: "Ao anistiado que não dispuser de habilitação exigida por lei para o exercício do cargo (no caso de retorno à ativa), função,

nível, posto ou graduação alcançados pelas promoções consequentes de sua reintegração, será facultado a prestação de concurso ou matrícula no curso exigido após reverter ao serviço ativo, precedida, em ambos os casos e a critério do anistiado de um estágio de atualização.

Em seguida, os ministros não aceitaram o conteúdo do parágrafo 5º do mesmo artigo, que garante: A reintegração do anistiado efetuar-se-á no cargo, função, nível, posto ou graduação igual o alcançado por qualquer de seus pares que lhe sucederem hierarquicamente após seu afastamento, quaisquer que tenham sido os princípios e critérios aplicados nas promoções destes últimos, tudo independente dos requisitos exigidos para o acesso.

CASOS

Reintegrar militares expulsos das fileiras das Forças Armadas por cometimento de atos desabonados do decoro militar, julgados por conselho de disciplina, e medida que afronta a consciência de uma organização que prima pela ordem e tem na disciplina e na hierarquia a sua sustentação maior, afirmou um militar integrante de uma circunscrição da Justiça Militar, que julgou casos de militares estacionários como o sargento "Heraldo", que à época (1978) servia numa unidade de elite, em Brasília.

Esse militar, que hoje presta serviço a uma empresa de limpeza, em Brasília, entrou recentemente com pedido de anistia e reintegração ao serviço ativo, pedido que foi indeferido, e indeferidos serão todos que partam de elementos nocivos à honra militar, destacou o informante. Militares alocados em drogas e pederastas comprovados não são dignos de pertencer às forças de terra, mar e ar — argumentou.

Os setores competentes da área de pessoal do Exército, Marinha e Aeronáutica não liberam a relação dos militares punidos por atos administrativos, expulsos ou que tiveram suas patentes cassadas, considerados criminosos dentro da ótica militar, argumentando que muitos desses exercem atividades na vida civil, a até cargos de importância na administração pública.

Até bicheiro ganha

O Rio — O capitão Ailton Guimarães — afastado do Exército com base do código disciplinar da instituição acusado de corrupção organizada (um confuso caso de contrabando de armas e eletrodomésticos no final dos anos 70) — será um dos premiados, caso a anistia para os militares punidos por questões de disciplina em estudos na Constituinte seja acatada.

O capitão Guimarães, como é conhecido, tem atrás de si um histórico surpreendente de ascensão na cúpula do jogo do bicho do Rio de Janeiro, um círculo bastante fechado comandado por figuras como o banqueiro Castor de Andrade. O "capitão" é hoje um dos principais banqueiros do Rio de Janeiro e o seu pequeno império começou a ser irradiado a partir de Niterói, antiga capital do Estado do Rio.

Pesa sobre o "capitão" — que serviu com eficiência os organismos de repressão política do Exército, instalado no sombrio DOI-Codi da Polícia de Mesquita, na Tijuca, bairro tradicional da classe média carioca — a acusação de torturador, o que ele sempre rebate, salientando que o seu nome não foi citado no livro "Tortura nunca mais", editado pela Arquidiocese de São Paulo e que relaciona torturadores. E tido como discreto e violento e na sua trajetória dentro do jogo do bicho, figuram pelo menos alguns casos de homicídio que teriam sido praticados por seu grupo. O mais famoso seria o assassinato do ex-policia Marciel Mariscot de Matos, abatido com tiros numa pequena rua do centro da cidade.

Pelas posições que assumiu, o "capitão", ami-

go do banqueiro da Baixa da Fluminense e patrono da Beija-Flora de Nilópolis, Aniz Abraão David, desenha hoje o perfil de um autêntico bicheiro de primeiro escalão. E, por exemplo, o presidente da Liga das Escolas de Samba, o órgão independente que gerencia as escolas de samba do Rio de Janeiro, posto que assumiu, na condição de presidente de honra da tradicional Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, onde pontificam, entre outros, o compositor Martinho da Vila.

Mas há outros beneficiados, pessoas como José Wilson de Souza, casado em 1964, no posto de segundo tenente, hoje recebendo soldo de capitão e afirmando que é uma exceção; a maioria dos militares cujas carreiras foram cortadas pelo golpe de 64 não conseguiu as promoções a que tinha direito. O lobby que defende uma ampliação da anistia é comandado pela Federação das Associações de Defesa da Anistia (Ampla), que reúne uma dezena de entidades afins.

Grande parte é composta por militares cassados, mas não são apenas eles a atuar na área. Na Ampla estão também entidades como a Adefer, dos ferroviários, a Cempa, dos bancários, e o Movimento Tortura Nunca Mais. No campo militar, existem organizações como a Codem, dos militares graduados do Rio de Janeiro, a Umna, reunindo marinheiros, cabos e soldados, a Adnam, dos oficiais cassados.

E um dos lobbys mais ativos da Constituinte. Contam com o apoio de nomes de primeira linha, entre os quais citam o senador Mário Covas, e batam sempre cheios de esperança. Afinal, asseguram, têm a maioria do PMDB.

As polêmicas definições

EMPRESA NACIONAL — Foi adotado como conceito de empresa nacional o seguinte texto: "É uma pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital estejam em caráter permanente, exclusivo e incondicional sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno". Para efeito de definição de empresa nacional na área de Ciência e Tecnologia, prevalece o mesmo conceito, com a ressalva de que haverá reserva de mercado para as empresas de tecnologia de ponta.

RESERVA DE MERCADO — Os relatores e lideranças políticas, com a assessoria do ministro da Ciência e Tecnologia Renato Archer, foram unânimes em concordar com o termo "reserva de mercado" deveria ser substituído por "proteção do mercado interno", para o efeito de Informática. Assim, fica mantida a reserva para as empresas nacionais de tecnologia de ponta, permanecendo os três princípios básicos que constaram do relatório da deputada Cristina Tavares, da Subcomissão de Ciência e Tecnologia: 1) Incentivo à capacitação científica, 2) autonomia tecnológica e 3) desenvolvimento científico e tecnológico.

SISTEMA DE GOVERNO — Prevaleceu o parecer do relator Egidio Ferreira Lima, da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, que prevê a adoção do parlamentarismo misto, a partir de marco de 88. Nesta fórmula, os poderes do Presidente da República e do Primeiro-Ministro são equilibrados, ficando o primeiro como "chefe do Estado", e o segundo como o "chefe do governo". O Presidente tem o direito de indicar o primeiro ministro, enquanto este fica com o encargo de formar o gabinete.

CONSELHO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO — Fica criado o Conselho, que terá uma Lei Ordinária para regulamentar a sua composição e funcionamento. No texto constitucional fica previsto que o conselho instrumentalizará o Congresso Nacional, com assessoria específica, no referendo pelo Congresso Nacional das concessões de canais de rádio e TV encaminhadas pelo Executivo. Assim, as novas concessões passarão pelo crivo de três instituições: O Executivo, o Legislativo e o Conselho Nacional de Comunicação, caindo a exclusividade do Presidente da República na distribuição das concessões.

REFORMA AGRÁRIA — Foi mantido quase que integralmente o texto do relatório do deputado José Paulo Bisol, da Comissão de Soberania, Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, desprezando-se o que foi aprovado na Ordem Econômica. Ficam de fora pontos como a imissão imediata de posse sem vistoria — como queria o deputado Alisson Paulinelli (PFL-MG) — e a imitação dos módulos de propriedade rural, não aprovados na comissão temática. O que prevaleceu do texto de Bisol é o seguinte: A propriedade privada, assegurada e protegida pelo Estado — A) A de bens de uso pes-

soal ou familiar é insuscetível de desapropriação salvo por inarredável interesse social, ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e imediata indenização, em dinheiro, se assim exigir o expropriado; B) a de bens de produção é suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, desde que necessária à execução dos planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico, sejam eles da União, Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização; C) Os critérios para determinar o valor e as formas de indenização por desapropriação, constem eles da Constituição ou de leis, sempre levarão em conta o não uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos, e se bem de produção, a média da produtividade no período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes e D) Os planos, programas e projetos, de desenvolvimento social e econômico dos municípios serão submetidos à apreciação judicial, antes de iniciarem as desapropriações necessárias.

VERBAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO — Cai o termo "Exclusividade" de verbas públicas para o ensino público. As verbas públicas serão destinadas às escolas públicas e poderão ainda subvencionar as escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais.

DIREITO DE VOTO — O voto do Analfabeto será facultativo, de acordo com o relator Bernardo Cabral, para se evitar constrangimentos dos que não saberiam como exercer o voto, que não será mais obrigatório. Só é obrigatório para os alfabetizados acima de 18 anos, sendo que para os de 16 também é facultativo.

PLURALIDADE SINDICAL — O Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto foi chamado para fazer uma exposição sobre o assunto, ao final, a tendência entre os relatores era pela ratificação da Convenção nº 87 da OIT, que prevê a autonomia e pluralidade sindical. Mas depois de debates os aspectos jurídicos, a decisão política ficou a cargo dos líderes partidários.

CENSURA — Foi assegurada a liberdade de expressão com o fim da censura prévia. No novo texto admitir-se-á somente a "censura classificatória" para espetáculos de diversão, ficando livres o teatro e o cinema. No caso de abusos em programas de televisão, entrará em ação o "conselho de ética", com representantes da sociedade, que faria a censura classificatória de horários e faixa etária.

ANISTIA — Será concedida anistia ampla, geral e irrestrita para todos os civis e militares cassados depois de 1946, sem indenização para qualquer caso.

DIVÓRCIO E ABORTO — Estes dois temas não foram considerados pelos relatores como "matérias constitucionais", devendo ficar a cargo de regulamentação por lei ordinária. Fica tudo como está, pelo menos por enquanto.

Sistematização mantém anistia ampla e geral

A anistia ampla, geral e irrestrita para civis e militares punidos por motivação política desde 1946 até a data da promulgação da futura Carta Magna, nos termos propostos pela Comissão de Ordem Social, será mantida pela Comissão de Sistematização.

Esta decisão foi adotada ontem pelo relator Bernardo Cabral, após longa reunião com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, os líderes do PMDB e do Governo e os relatores adjuntos da Comissão de Sistematização. Segundo ficou decidido durante o encontro, a proposta sofrerá uma ligeira alteração para eliminar a exigência de indenização financeira aos punidos. Será preservada, contudo, a possibilidade de reintegração ao serviço, inclusive para os militares cassados.

TRAJETÓRIA

A trajetória do projeto de anistia ampla na Constituinte começou ainda na fase das subcomissões. A Federação das Associações

em Defesa da Anistia (FADA) chegou a apresentar mais de 100 sugestões constitucionais neste sentido, além de inspirar cerca de 50 emendas de iniciativa parlamentar.

De tão eficiente, o movimento dos cassados conseguiu que dois relatores incluísem o dispositivo em seus anteprojotos: Lysiane Maciel (Subcomissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher) e Mário Lima (Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores).

Na etapa das comissões, a anistia não só foi mantida como chegou a ser ampliada. Pelo projeto da Comissão de Ordem Social, redigido pelo senador Almir Gabriel (PMDB/PA) e acatado pelo deputado Bernardo Cabral, "é concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação desta Constituição, foram atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política, por qualquer diploma le-

Um tema que ainda divide

"Entre preservar a transição democrática e correr o risco, mesmo fazendo justiça, de inviabilizar esta transição, prefiro a primeira hipótese". A afirmação é do presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho, ao analisar ontem a reação militar contra a proposta de anistia ampla, geral e irrestrita para os cassados desde 1946 até a data de promulgação da futura Carta Magna.

Já para o capitão Ferro Costa, cassado em 64 depois de participar de uma tentativa de reação contra o movimento de marco da aquele ano, os ministros militares estão utilizando a proposta de anistia para criar uma "crise artificial" e assustar a Constituinte. Na sua opinião, aliás, a Assembleia foi convocada justamente para "descontinuar o golpe militar".

O deputado Augusto Carvalho (PCB-DF), por sua vez, acredita que a cúpula militar está procurando pretexto para impedir a apuração dos excessos cometidos durante o regime autoritário: "Através de falsas desculpas, o que se pretende é colocar a Constituinte como rétem da tutela militar".

Contagiado pela reação à proposta de anistia geral, o deputado Amaral Neto (PDS-RJ) invocou sua "sensibilidade jornalística" para garantir que a medida acabaria com a transição democrática. "É loucura, suicídio. As consequências da ideia no seio das Forças Armadas são



Passarinho é contra mas...

impresvisíveis". Este ponto de vista, segundo ele, seria compartilhado até pelo ex-capitão Sérgio "Macaço" Miranda, do famoso caso Para-Sar.

REINTEGRAÇÃO

Defensores e críticos da anistia concordam em que a reintegração dos militares cassados é o "calcanhar de Aquiles" da proposta. O deputado Amaral Neto, por exemplo, chega a defender a promoção dos punidos aos postos que ocupariam se tivessem seguido normalmente a carreira



...Ferro Costa contesta